



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 20/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 1201 /2024 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA	REF: 178 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 179 tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>10.01.2024</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de janeiro de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

